



PEDREIRA SANTO CRISTO
Indústria e Comércio Ltda

A

Juiz de Fora, 21 de junho de 2023.

Exma Sra.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita de Lima Duarte – MG
Praça Juscelino Kubitschek, 173, Centro
Lima Duarte/MG – CEP: 36140-000
A/C – Comissão Permanente de Licitação

Pedreira Santo Cristo Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.560.297/0001-10 com sede na Estrada Geraldino Monteiro da Silva, 510, Bairro Linhares, Juiz de Fora – MG, CEP 36060-747, neste ato representada por seu administrador Oscar Monteiro Guimarães, brasileiro, divorciado, advogado, OAB-MG 122.359, CPF nº 488.212.096-87, residente na Rua Astério Aleixo n. 85, Bairro Quintas das Avenidas – Juiz de Fora – MG, email diretoria@pedreirasantocristo.com.br, vem por meio deste, apresentar impugnação ao Edital do Processo Licitatório n, 112/2023 – Pregão Presencial n. 19/2023, por entender que:

- 1) para atendimento ao Art. 27, II cc, Art.30, § 4º da Lei 8666/93, deverá ser exigido no Edital para habilitação dos interessados "in verbis" – **"Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado"**;
- 2) para atendimento ao Art. 27, III, cc Art 31, I, da Lei 8666/93, deverá ser exigido no Edital para habilitação dos interessados "in verbis" – "balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta";
- 3) para atendimento ao Art. 30, IV, da Lei 8666/93, "in verbis" - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Para funcionamento e produção do material objeto do supra citado certame, é necessário que a Empresa obtenha o Licenciamento Ambiental de Operação, sob pena de estar produzindo material de forma descontrolada e degradando o meio ambiente. Portanto necessário se faz a exigência no Edital do aludido certame da Licença Ambiental Operacional dos participantes.

Destarte, vimos respeitosamente a presença de Vv. Ss., requerer que sejam exigidos no Edital os documentos: "Atestado de Capacidade Técnica" (Item 1); "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social" (item 2) e a Licença Ambiental Operacional (item 3) para habilitação no certame.

OSCAR MONTEIRO
GUIMARAES.48821209687

Assinatura de forma digital por OSCAR MONTEIRO
GUIMARAES.48821209687
OJ000120231011153522-32101



PEDREIRA SANTO CRISTO
Indústria e Comércio Ltda

Nestes termos,
Requer e aguarda deferimento.
Cordialmente,

OSCAR MONTEIRO

GUIMARAES:48821209687

Assinado de forma digital por

OSCAR MONTEIRO

GUIMARAES:48821209687

Dados: 2023.06.21 15:35:58 -03'00'

Oscar Monteiro Guimarães

Pedreira Santo Cristo Indústria e Comércio Ltda

(032) 3229-4600/ 3218-9946

oscar.monteiro63@gmail.com

